



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 186

18/12/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CTAIBB .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GCI .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCA .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GBM.....PÁG. 007

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 008

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32.003 de 13 de dezembro 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069004305/03-52, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **HELIDA FREITAS MODESTO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **COMPANHEIRA** do ex-servidor **RAYMUNDO PAULO TEIXEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 609035, correspondente a da totalidade dos proventos referentes ao cargo de PROFESSOR ADJUNTO 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/07/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.004 de 13 de novembro 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069005685/03-42, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MARLENE LIMA MENDES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **VIUVA** do ex-servidor **ARLINDO MENDES**, matrícula SIAPE nº 645015, correspondente a da totalidade dos proventos referentes ao cargo de PROFESSOR TITULAR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/10/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.053 de 02 de dezembro 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006271/03-31, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **VIUVA** do ex-servidor **WALTER ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0307937, correspondente a da totalidade dos proventos referentes ao cargo de MESTRE OFICIO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/11/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.054 de 02 de dezembro 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006334/03-59, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MARIA THERESA MAGGESSI DE OLIVEIRA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **VIUVA** do ex-servidor **JURANDIR MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 309894, correspondente a da totalidade dos proventos referentes ao cargo de **MÉDICO**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/10/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.055 de 02 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004470/03-12,

RESOLVE, conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ANGELA REGINA FARIA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **filha maior inválida** da ex-servidora **PAULINA DA CONCEIÇÃO FARIA**, matrícula SIAPE nº 0305273, no cargo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 19/07/2003.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.105 de 08 de dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001917/02-11,

RESOLVE, conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a **EDUARDO FRANCISCO DE BARROS**, no percentual de 100%, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **menor sob guarda** da ex-servidora **DORALICE PAIXÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 305580, aposentada no cargo de Copeiro - Classe A - Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 14/03/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.125 de 08 de dezembro 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005340/2002-16, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **ROBERTO FARIA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheiro** da ex-servidora **JULITA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 305188, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Técnico em Enfermagem Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 10/06/2002.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.156 de 17 de Dezembro de 2003.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao levantamento do Estoque e dos Bens Móveis Patrimoniais da Editora da UFF (EDUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2003.

**O REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

**I** - **Constituir Comissão** para proceder ao levantamento do Estoque e dos Bens Móveis Patrimoniais da Editora desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2003.

**II** - **Designar** para compor a Comissão, os servidores: **SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 139897-0, **KÁTIA MARIA PIMENTA MACEDO**, Op. De Gerador de Caracteres, matrícula SIAPE Nº 308460-3 e **JOÃO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS**, Economista, Matrícula SIAPE Nº 303105-4.

**III** - A Presidência da referida Comissão caberá ao servidor **JOÃO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS**.

**IV** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.157 de 17 de Dezembro de 2003.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constante do processo nº 23069.006591/03-91,

**R E S O L V E :**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308960-5, **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303267-1 e **MARLI RODRIGUES TAVARES**, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 312313-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, 17 de dezembro de 2003.

Processo nº 23069.008968/90-70 e Apenso nº  
23069.077650/02-24 nº 23069.005188/02-63 e nº  
23069.004994/02-14

#### DECISÃO

Considerando os fatos apontados no processo em epígrafe, relativamente à apuração de abandono de cargo da servidora *MARÍLIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO*, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310255, tipificado no artigo 138 da lei nº 8.112/90, cuja Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída através da Portaria nº 31.653, de 12 de agosto de 2003;

Considerando, que o presente processo teve sua tramitação regular, com obediência às normas contidas na legislação vigente, observando os princípios legais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 31.653, de 12 de agosto de 2003, e com bases em suas conclusões, nas provas testemunhas e documentais; e

Considerando a análise do presente processo, realizada através do PARECER/PROGER/RHBR nº 200/2003, de 02.10.2003, as fs. 145/150, acolhido pelo PARECER/PROGER/CCJA nº 678/2003, de 03.09.2003 às fs. 151/159, aprovado pelo DESPACHO/GAB-PG nº 703/2003, de 06.10.2003, as fs. 160, da Procuradoria Geral desta Universidade,

DECIDO PELA EXONERAÇÃO “EX-OFFICIO” da servidora MARILIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO, em face do abandono do cargo, extinta a punibilidade, pela prescrição.

Ao Departamento de Administração de Pessoal, para as competentes providências.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

GAR, 16.12.2003

PROCESSO Nº 23069.041608/00-13

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo em epígrafe, e o teor do **Relatório Final da Comissão Processante**, às fs. 93/95, e

**CONSIDERANDO**, a análise do presente processo, realizada através do INFORMAÇÃO/PROGER/RHBR nº 502/2003, de 03.12.2003, às fs. 97/103, bem como o PARECER/PROGER/CCJA nº 851/2003, de 08.12.2003, à f. 104 e o DESPACHO/GAB-PG nº 890/2003, de 08.12.2003, à f. 105, da Procuradoria Geral desta Universidade,

**DECIDE** promover o seguinte JULGAMENTO, nos termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

1- **Considerar** regular e formalmente cumprido, todo o ordenamento jurídico-processual editado pela Lei 8.112/90, quando contempla o Processo Administrativo Disciplinar, em seus arts. 143 e seguintes.

2- Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar-Procedimento Sumário, na forma estabelecida pelo inciso I, do art. 145, da Lei nº 8.112/90, após os procedimentos administrativos cabíveis.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 21/2003, de 10 de dezembro de 2003

**O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES,**  
da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de advertência ao servidor ENZO PEREZ, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0302828-2, capitulada no Artigo 127, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, por ter infringido os incisos I, II e III do Artigo 116 da mesma Lei.

FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA  
Diretor do CTAIBB  
#####

DTS Nº 07/2003 - GCI , 03 de dezembro de 2003

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Designar os professores José Maria Jardim, matrícula UFF160639 e Sandra Lúcia Rebel Gomes, matrícula UFF 392297, lotados no Departamento de Ciência da Informação, como representantes do Departamento na comissão interinstitucional encarregada de propor nova regulamentação para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no âmbito do Convenio UFF/GCI/MCT/IBICT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Profª MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 012, de 01 de dezembro de 2003.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar a Professora Titular MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0307138-2, lotada no Departamento de Urbanismo, para prestar assessoramento em Assuntos Internacionais junto a essa Unidade de Ensino.

2-A presente designação não se constitui no exercício de função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2003 Em 01 de dezembro de 2003.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores José Geraldo Lamas Leite, Luiz Ernesto Torres Guardia e Ruben Huamanchumo Gutierrez e o aluno Jaime Carolei Pires da Rosa, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Eleitoral para a consulta eleitoral de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia.
2. Designar ainda como suplentes, na mesma Comissão Eleitoral, o Professor José Mauro Fernandes Braga e a aluna Paloma Fernandez de Mello e Souza.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO do GBM 002/03 de 11 de dezembro de 2003.

EMENTA: Designa responsável por acompanhamento de serviços de manutenção de microscópios e lupas.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha - GBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o Prof. Abílio Soares Gomes para acompanhar os serviços efetuados no convênio de manutenção de microscópios e lupas do GBM, processo no. 23069.006407/02-21.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

CASSIANO MONTEIRO NETO  
Chefe do GBM  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os candidatos ao processo de seleção de alunos do Curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, Áreas de Concentração em Termociências e Mecânica dos Sólidos e com Linhas de Pesquisa em Análise Estrutural, Fenômenos de Transporte, Mecânica Computacional e Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, para o ano letivo de 2004, na forma deste Edital.

#### NÚMERO DE VAGAS

São 50 (cinquenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins.

#### INSCRIÇÃO

Estarão abertas a partir de 08/12/2003, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2004 serão aceitas até o dia 29/02/2004. As inscrições para o segundo semestre de 2004 serão aceitas até o dia 08/09/2004. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E (Prédio Velho), Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

#### Documentação exigida para a inscrição

- a) Ficha de inscrição (Anexo A do Edital);
- b) Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital);
- c) Duas cópias autenticadas do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>;
- d) Duas cópias do histórico escolar de graduação;
- e) Curriculum Vitæ, formato livre, devidamente comprovado;
- f) Duas cópias da carteira de identidade;
- g) Duas cópias do CPF;
- h) Duas cartas de referências (Anexo B do Edital);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Banco do Brasil, conta corrente nº: 170500-8, agência: 4201-3. Na guia de arrecadação, o campo código do órgão/unidade deve ser preenchido com o nº: 15305615227292-3. No caso de pagamento com cheque, devem constar no verso do mesmo, todas as informações acima.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no Curriculum Vitæ, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a inscrição. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Os interessados de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o seguinte endereço:

**Universidade Federal Fluminense - Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica**  
**Rua Passo da Pátria, 156 Bloco E Sala 213, Prédio Velho da Escola de Engenharia**  
**Campus da Praia Vermelha - São Domingos - Niterói, RJ Brasil CEP: 24.210-240**

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela página <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone (0XX21) 2629-5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição podem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica ou ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

#### **RESULTADOS E DATAS LIMITES**

As inscrições para o primeiro semestre de 2004 serão aceitas de 08/12/2003 até o dia 29/02/2004. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2004 será divulgado em 09/03/2004 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 23/03/2004 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2004 serão aceitas até o dia 08/09/2004. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2004 será divulgado em 15/09/2004 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 22/09/2003 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

#### **ANEXOS DO EDITAL**

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense ([www.mec.uff.br/pgmec.htm](http://www.mec.uff.br/pgmec.htm)).

Niterói, 10 de novembro de 2003.

**HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**

Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Presidente da Comissão de Seleção

#####







**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO TECNOLÓGICO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**Processo Seletivo / 2004**

**ANEXO B**

**Carta de Referência**

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título de Maior Grau: \_\_\_\_\_

Telefone Profissional: ( \_\_\_\_\_.\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## 3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:

\_\_\_\_\_

## 4. Avaliação:

Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores  
5%    10%    20%    50%    abaixo de 50%.

CAPACIDADE INTELECTUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CRIATIVIDADE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado

## 5. Informações Complementares: ( Favor escrever no verso )

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



